

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2022.

No dia 28 de outubro de 2022, no recinto da Câmara Municipal, situada a Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 09:30 horas, sob a Presidência do Vereador Uelton de Paula Garcia, constando estar presentes os Vereadores Alexandre Donizete Lopes, Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garcia, assim com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida foi realizado a leitura das denúncias recebidas pelo portal da ouvidoria. Em continuidade, o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, porém o Vereador Cleomar Faria Gonçalves solicitou a dispensa da leitura, sendo a proposta aprovada por unanimidade, em seguida, o presidente colocou em votação a aprovação da ata anterior, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **Na sequência**, procedeu-se a leitura das matérias recebidas, ao final foi franqueada a palavra, não havendo nenhuma manifestação passou-se a votação e deliberação das matérias inclusas na **ORDEM DO DIA**, sendo elas: Projeto de Lei nº 069/2022, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais cria o programa municipal de publicação e dá outras providências; Projeto de Lei nº 070/2022, que dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente da prefeitura municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 071/2022, que dispõe de alteração de redação do art. 3º e seu item II, com acréscimo da letra “d” da lei nº 1441, de 29 de junho de 2022, que trata da criação do conselho do bem estar dos animais- combea e dá criação do Fundo Municipal de proteção e bem estar animal-fumbea e dá outras providências; Projeto de Lei nº 072/2022, que dispõe sobre a autorização do executivo a firmar convênio com o departamento de estradas e rodagens do estado de São Paulo- DER- SP e dá outras providências. Todos os Projetos de Lei são de autoria do Chefe do Poder Executivo. Sob os trâmites exigidos pelo regimento interno, todas as matérias foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 29 de outubro de 2022.

UELTON DE PAULA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1º Secretário


ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2º Secretário